DECRETO Nº 8 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.237.107,40 (Um milhão e duzentos e trinta e sete mil e cento e sete reais e quarenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.261 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.237.107,40 (Um milhão e duzentos e trinta e sete mil e cento e sete reais e quarenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**

2.011 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
Total por Ação:	**800.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000.000,00**

0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.021 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
Total por Ação:	**130.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**130.000,00**

1001000 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	7.107,40
Total por Ação:	**7.107,40**
Total por Unidade Orçamentária:	**7.107,40**

1100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

2.093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

Total Suplementado:	**1.237.107,40**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalações	800.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	20.000,00
4.5.90.61.00 / 1550 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
Total por Ação:	**840.000,00**

2.009 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**

2.011 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	**120.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000.000,00**

0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.021 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1660 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
Total por Ação:	**130.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**130.000,00**

1001000 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	7.107,40
Total por Ação:	**7.107,40**
Total por Unidade Orçamentária:	**7.107,40**

Total Anulado:	**1.237.107,40**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44